



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA 2025/1
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM **convoca os candidatos aprovados/classificados** para o Curso de Graduação em Medicina do **Processo Seletivo de Transferência 2025/1 – vagas do 2º e 3º período**, para efetuarem suas matrículas conforme nomes abaixo por ordem de classificação, disponibilizada no *site* www.emescam.br.

2º PERÍODO	
Colocação	Nome
1º	PEDRO VENTURIN PIPPI
2º	JOÃO VINICIUS DOS SANTOS PRAXEDES
3º	MARIA TERESA RODRIGUES TEIXEIRA

3º PERÍODO	
Colocação	Nome
1º	VINICIUS BERRO NATAL
2º	JESSYCA BARRETO MELO DE JESUS NEVES
3º	ALEXANDRA BONELLA CAPRIOLI

1. DAS MATRÍCULAS

Serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas no dia **07 de fevereiro de 2025**, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas**, seguindo as determinações abaixo:

O **não comparecimento dos candidatos** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante apresentação do original, conforme segue abaixo:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovante de pagamento da matrícula e da primeira mensalidade;
- Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada);

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402



EMESCAM

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



- h) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- i) Termo de ciência e anuência das exigências de cursar disciplinas exigidas pela Coordenação do curso (**fornecido pela EMESCAM**);
- j) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- k) 01 (uma) foto 3x4 recente.

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.

3. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo a vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- h) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do (a) candidato (a) que não comprovar a conclusão do ensino médio ou não apresentar a documentação completa exigida.
- Outras informações com relação a matrícula poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2025.

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM
EMESCAM

Av. IN. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br

